GALAPAGOS HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 59.669.570/0001-11

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA e LOCAL: A assembleia foi realizada ao 03° dia do mês de novembro de 2026, às 13:00 (treze) horas, de forma não presencial, pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e estado de São Paulo, Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP - 05425-020, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **GALAPAGOS HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.669.570/0001-11.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação do Fundo ("Cotistas"), nos termos do Artigo 72, §7º, da Resolução nº 175 da CVM, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175/22"), e observado o disposto no item 20.10 do regulamento vigente do Fundo ("Regulamento").

3. MESA: Mariana Moreira Lindstron Vieira – **Presidente;** e Mathilde Máximo Ribeiro – **Secretária**.

4. PRESENÇA: Presentes (i) os representantes legais da Administradora do Fundo; (ii) os representantes da **GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.441, expedido em 09 de outubro de 2019 ("Gestora"); e (iii) os cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo, conforme assinaturas constantes na lista de presença, a qual integra esta ata ("Ata").

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Deliberar sobre as seguintes matérias:

i. aprovar as operações que configuram situação de potencial conflito de interesses decorrente da realização, pela Classe, de investimentos destinados exclusivamente à gestão de caixa e liquidez, em: **(i)** operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e **(ii)** cotas de classes de Fundos de Investimento Renda Fixa e/ou de classes de Fundos de Investimento Referenciados DI, com liquidez diária, nas hipóteses em que a Administradora atue como contraparte das operações ou como administradora dos ativos investidos, em que o Gestor atue como gestor dos ativos investidos, bem como nas hipóteses em que tais operações ou ativos envolvam pessoas ligadas à Administradora ou ao Gestor, nos termos da regulamentação aplicável;

ii. aprovar a autorização de aquisição ou alienação, pela Classe, de ativos previstos na Política de Investimentos que possuam como contraparte fundos administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora, em potencial situação de conflito de interesses, nos termos do artigo 32, inciso IV do Anexo Normativo III da RCVM 175/22.

Salvo se de outro modo definido nesta ata, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta ata terão os mesmos significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessários para a

implementação das deliberações acima.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos, por meio eletrônico, com certificação digital pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e reproduzindo a livre e espontânea vontade de manifestação, preenchendo, portanto, todos os requisitos legais e sendo considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da legislação aplicável à espécie.

(o restante da página foi deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do GALAPAGOS HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ Nº 62.951.756/0001-73, realizada em 03 de novembro de 2026)

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mathilde Máximo Ribeiro
CPF: 144.973.387-54

Mathilde Máximo Ribeiro

Secretária

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Assinado eletronicamente por:
VICTÓRIA ALMEIDA GIANNETTI ROCHA
CPF: 071.693.426-42

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Felipe Solzki
CPF: 074.392.979-97

Assinado digitalmente por:
ROGERIO TOLEDO GOULART
CPF: 269.175.408-11

GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Gestora